

F. ARAÚJO VIEIRA – ME, torna público que recebeu da **SEMMA/STM**, a Licença de Operação nº 018/12, para atividade de fabricação de artefatos de cerâmica, em Santarém/PA.

F. ARAÚJO VIEIRA – ME, torna público que requereu na **SEMMA/STM**, Renovação da Licença de Operação LO nº 018/12, sob protocolo nº 155/13, para atividade de fabricação de artefatos de cerâmica, em Santarém/PA.

F. ARAÚJO VIEIRA – ME, torna público que recebeu na **SEMMA/STM**, a Licença de Operação nº 051/2012, com validade até 25/10/2012, para atividade de fabricação de artefatos de cerâmica, em Santarém/PA.

ODECIR PEREIRA DE MOURA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 527360

ODECIR PEREIRA DE MOURA, torna publico que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/PA, autorização de funcionamento de atividade rural – AFAR Nº1602/2013, para a atividade de pecuária da Estância 3 Poderes, no município de Novo Progresso – Pa, com validade até 16 de abril de 2014.

FABIEL ALVES DA SILVA, torna publico que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/PA, autorização de funcionamento de atividade rural – AFAR Nº1655/2013, para a atividade de pecuária da Fazenda Jamaxim, no município de Novo Progresso – Pa, com validade até 24 de abril de 2014.

SERRA NORTE IND E COM DE MADEIRAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 527393

Serra Norte Ind e Com de Madeiras Ltda., com CNPJ(MF) 14.975.017/0001-79, torna publico que solicitou da SEMA-PA, a renovação de sua Licença de Operação – LO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 527106
EXTRATO DA PORTARIA CRCPA Nº 30/2013

Data:15/05/2013/ Determinar o Setor de Pessoal que tome as devidas providências quanto ao reajuste de **14,49% (quatorze, quarenta e nove pontos percentuais)** nos salários bases e nas gratificações, a partir de 1º de maio de 2013.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 527107
EXTRATO DA PORTARIA CRCPA Nº 31/2013

Data:15/05/2013/ Determinar o setor de pessoal que tome as devidas providências quanto ao reajuste de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) dos vales-alimentação para todos os funcionários a partir de 1º de maio de 2013; O valor mensal dos vales-alimentação a ser pago aos colaboradores passa a ser de **R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais) a partir de 1º de maio de 2013**; Serão mantidos os percentuais de descontos para os funcionários, conforme Anexo I desta portaria:

ANEXO I DA PORTARIA Nº 031/2013

PARÂMETRO SOBRE O RENDIMENTO MENSAL	
Até R\$ 933,00	3% do valor total do vale
De R\$ 933,01 até 1.866,00	4% do valor total do vale
De R\$ 1.866,01 em diante	5% do valor total do vale

NORFAC – FACTORING FOMENTO MERCANTIL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 527134
EDITAL DE INTIMAÇÃO – PROC.N.º 20011031529-0
PRAZO 30 DIAS.

O DR. ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS, MM.º, Juiz de Direito da 12ª Vara Cível, Comércio e Falência da Capital.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e expediente do Cartório da 12ª Vara Cível da Capital, tramitam os autos cíveis da Ação de EXECUÇÃO - Processo nº 0010418-56.2001.814.0301, proposta pela NORFAC – FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.650.851/0001-42, contra ANTONIO SÉRGIO AMARAL QUEIROZ, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do CIC/MF de nº 127.969.482-34 e RG de nº 2.364.566SSP/PA.E, por este meio fica a parte executada ANTONIO SÉRGIO AMARAL QUEIROZ, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do CIC/MF de nº 127.969.482-34 e RG de nº 2.364.566SSP/PA, a qual se encontra atualmente em local incerto e não sabido, INTIMADA DA PENHORA efetuada no bem imóvel a seguir descrito: **CONJUNTO RESIDENCIAL RIO VOLGA, SETOR**

I, APTO Nº 101, COM ASSENTO NO LIVRO 2GU, M 258, DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELÉM, e, também, do prazo legal de 15 (quinze) dias para a interposição dos competentes embargos. E para que chegue ao conhecimento de todos, e os interessados não aleguem ignorância, mandou o MM.º Juiz expedir o presente Edital, que será afixado no átrio do Fórum local, lugar de costume e publicado no Diário de Justiça do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém- PA, aos 01 dias do mês de outubro de 2012. Eu, Diretor de Secretaria da 12ª Vara Cível da Capital, subscrevi.

ÁLVARO JOSÉ NORAT DE VASCONCELOS
JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA CAPITAL.

BENEDITO MUTRAN FILHO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 527213

LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR Nº 2531/2013

BENEDITO MUTRAN FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 000.524.852-34, portador do RG no 3.183.819 - SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, no 299, Apartamento 2400, Município de Belém, Estado do Pará, legítimo proprietário da Fazenda ESPÍRITO SANTO torna público que recebeu da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE-SEMA/PA**, Licença de Atividade Rural da Fazenda ESPÍRITO SANTO, localizada no município de Xinguara.

TERMO DE COMPROMISSO PARA AJUSTAMENTO DE CONDOTA Nº 023/2013

TERMO DE COMPROMISSO PARA AJUSTAMENTO DE CONDOTA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E BENEDITO MUTRAN FILHO NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA.

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público, da administração direta, inscrita no CNPJ 34.921.783/0001-68, com sede na Travessa Lomas Valentinas nº 2717, CEP 66095-770, Belém/PA, neste ato representada pelo Coordenador de Núcleo, Dr. **JORGE DA SILVA NERY**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.314.982-04, residente e domiciliado na Rua Américo Castanheira, no 31, Residencial Leonardo Queiroz, Bairro Amapá, Cidade de Marabá, Estado do Pará, nomeado para o exercício da função através da Portaria No 1.429/2012-CCG de 11 de junho de 2012, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e do outro lado, **BENEDITO MUTRAN FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 000.524.852-34, portador do RG no 3.183.819 - SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 299, Apartamento 2400, Município de Belém, Estado do Pará, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO**.

PRIMEIRA- DO OBJETO.

Consiste na recomposição de 533,7407 hectares da área de preservação permanente e na regularização de 3.272,6051 hectares da área de reserva legal, com área total de 16.728,6399 hectares, do imóvel rural denominado Fazenda Espírito Santo.

SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO.

Fulcra-se na Lei nº 12.651/2012, instituidora do Código Florestal brasileiro, alterada pela Lei 12.727/2012, sobretudo o disposto nos seus artigos 12, 15, §3º, 59, 60 e 66 e no Decreto nº 7.830/2012, assim como no art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85 e no art. 79-A, da Lei nº 9.605/98 e em seu regulamento, o Decreto nº 6.514/2008, tudo em consonância com o laudo técnico do GEOTEC-Geoprocessamento de Tecnologia, nº 8079, do processo nº 2009/34760, atestando a imperiosidade de recomposição de 533,7407 hectares da área de preservação permanente e atestando a imperiosidade de regularização de 3.272,6051 hectares da área de reserva legal, conforme modalidades previstas no artigo 66 da Lei nº 12.651/2012.

SEXTA – VIGÊNCIA

O presente termo produzirá efeitos legais a partir de sua assinatura e terá vigência de 30 anos.

OITAVA – DO FORO

Eventuais litígios oriundos deste Instrumento serão dirimidos perante o Foro da Comarca de Belém/PA.

Por estarem de acordo, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Marabá-PA, 15 de abril de 2013.

JORGE DA SILVA NERY

Matrícula 5898720-1

COMPROMITENTE

BENEDITO MUTRAN FILHO

CPF: 000.524.852-34

COMPROMISSÁRIA

TESTEMUNHAS:

NOME: MARLENE CALÁBRIA PINTO

CPF Nº 218.281.722-00

NOME: RAFAEL ÂNGELO JULIANO

CPF Nº 727.320.407-20

WTorre Hotéis Parauapebas S.A.

(antiga WTorre Residencial Stripmall Parauapebas Empreendimento Imobiliário Ltda.)

CNPJ/MF nº 12.423.804/0001-82 – NIRE 35.300.443.497

Instrumento de Retificação e Ratificação da Ata da Assembleia de Transformação da Sociedade Empresária Limitada Denominada WTorre Residencial Stripmall Parauapebas Empreendimento Imobiliário Ltda. em Sociedade por Ações com Denominação de WTorre Hotéis Parauapebas S.A.”

1 – Data, Hora e Local de Realização: Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2012, às 10:00 (dez) horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Chucuri Zaidan, 920, 16º andar, conjunto 161, sala 13, CEP 04583-904, presentes, após regularmente convocados, a totalidade dos sócios: **2 – Forma de Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos dispostos no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (“Lei nº 6.404/76”). **3 – Participantes:** Acionista representando 100% (cem por cento) do capital social, comfome assinaturas do Livro de Presença de Acionista, sendo ela: **WTorre Hotéis Holding S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Chucuri Zaidan, nº 920, 16 andar, conjunto 161, sala 36, Market Pface Tower 1, Vila Cordeiro, CEP 04583-904, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.423.754/0001-33, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.442.610, neste ato representada por seus diretores, os Srs. **Nilton Bertuchi**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 149.144, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.292.880-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.514.838-47; e **Gabriel Monteiro**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 1.723.581-2 SSP/SC, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 605.677.839-87, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Chucuri Zaidan, nº 920, 16 andar, conjunto 161, Market Place Tower 1, Vila Cordeiro, CEP 04583-904. **4 – Mesa:** como **Pre-sidente: Nilton Bertuchi; Secretário: Gabriel Monteiro.** **5 – Ordem do Dia:** Retificar e ratificar deliberação tomada na Ata da Assembleia de Transformação da Companhia, datada de 02 de agosto de 2012. **6 – Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os acionistas deliberaram, sem ressalvas, por unanimidade, aprovar o quanto segue: Retificação e Ratificação da Ata da Assembleia de Transformação da Sociedade Empresária Limitada Denominada WTorre Residencial Stripmall Parauapebas Empreendimento Imobiliário Ltda. em Sociedade por Ações com Denominação de WTorre Hotéis Parauapebas S.A.” 6.1. Por um equívoco, constou na Ata da Assembleia de Transformação da Companhia, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo em sessão de 16 de agosto de 2012, sob o nº 356.899/12-3 (Documento Original), urna vez que o aumento de capital social realizado decorre da conversão do contrato de “Instrumento Particular de Aporte para Futuro Aumento de Capital – AFAC), redação errônea na deliberação de número 4 (quatro), anexo ao presente instrumento na forma de **Anexo I**, e não do referido “Instrumento Particular de Mútu”. 6.2. Dessa forma, no Documento Original, onde se lia: **“4. A sócia WTorre Engenharia e Construção S.A. subscreve a totalidade das 286.252 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentas e cinquenta e duas) novas quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$286.252,00 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, mediante a conversão do referido valor contabilizado à título de mútu, nos termos do Instrumento Particular de Mútu, anexo ao presente instrumento como Anexo I.”** Passa-se a ler: **“4. A sócia WTorre Engenharia e Construção S.A. subscreve a totalidade das 286.252 (duzentas e oitenta e seis mil, duzentas e cinquenta e duas) novas quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$286.252,00 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente nacional, mediante a conversão do referido valor contabilizado a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, nos termos do Instrumento Particular de Aporte para Futuro Aumento de Capital, anexo ao presente instrumento como Anexo I.”** 6.3. Todas as demais disposições do Documento Original que não foram expressamente modificadas nesta oportunidade são ratificadas pela acionista. **7 – Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no artigo 130, Parágrafo 1º da Lei no 6.404/76, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: **Nilton Bertuchi** – Presidente; **Gabriel Monteiro** – Secretário; **Acionistas:** WTorre Hotéis Holding S.A. A presente Ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de agosto de 2012. (ass.) Mesa: **Nilton Bertuchi** – Presidente; **Gabriel Monteiro** – Secretário. Testemunhas: **Caroline dos Anjos Costa**, RG: 33.851.398-X, CPF: 225.884.988-84. **Paulo Henrique S. Alexandrino**, RG: 25.219.795-2 SSP/SP, CPF: 212.620.648-30. Visto do advogado: **Marcelo Martins Pedrosa** – Advogado OAB/SP 288556. Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 411.657/12-4 em 19/09/2012. **Gisela Simiema Ceschin** – Secretária Geral.